

Portaria nº 083/2022

*Nomeia membro do Conselho
Editorial da Revista Eletrônica*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 30 de setembro de 2022, o Advogado INDALÉCIO ROBSON ROCHA, OAB/SC 52.892.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 30 de setembro de 2022.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Ana Catarina de Alencar
Coordenadora da Revista Eletrônica
OAB/SC Subseção Joinville
